



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2013
-------------	-------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	À DISTÂNCIA
--------------------	--------------------

UNIDADE CORREICIONADA:	5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
-------------------------------	---------------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/08/2012 até 31/07/2013
-------------------------------	----------------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
--------------------	--

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Marina Sabino Coutinho	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.101
2	Processos remanescentes do período anterior	610
3	Processos resolvidos	2.070
4	Produção	76%
5	Processos pendentes de solução em julho de 2013 (incluídas as sentenças anuladas)	648
6	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas) em julho de 2013	649
7	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas) em julho de 2013	28
8	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas) em julho de 2013	552
9	Execuções no arquivo provisório em julho de 2013	77
10	Total de execuções em julho de 2013 (soma dos itens 6, 7, 8 e 9)	1.306

CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS (no período correicionado)		
11	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	199
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	222
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	37
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS (no período correicionado)		
14	Cartas precatórias expedidas	72
15	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	69
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	73

17	Número de processos recebidos no período correicionado anterior	2.243
18	Número de processos recebidos neste período correicionado	2.101
19	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	-6%
20	Número de processos na fase de execução no período correicionado anterior	1265
21	Número de processos na fase de execução neste período correicionado	1306
22	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	3,24%

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	JOÃO RODRIGUES PEREIRA
Juiz Auxiliar	ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA
Juiz Substituto	

2.2 – Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	X	X	X	X	X

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X

2.4.2 – Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.3 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	107
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	92
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	75
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	60

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	36
Ordinário	55

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	567
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	3
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	31
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	37

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	60
--	----

2.6.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	9
Ordinário	12

2.6.3 – Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular		
Juiz Auxiliar (se houver)	x	
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	13
--	----

2.6.5 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	4
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	0

2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
RTOrd 0000828-38.2012.5.18.0005	12/07/13 19:20	47	ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA
ACP 0001905-82.2012.5.18.0005	15/07/13 10:14	45	ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA
RTOrd 0002555-32.2012.5.18.0005	15/07/13 10:21	45	ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA
RTOrd 0000160-33.2013.5.18.0005	22/07/13 10:21	38	ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			4

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	46
Ordinário	147

2.8 – Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	47%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	47%	

2.9 – Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	22%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	23%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	46%

2.10 – Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA	08/12	174	50	15	42	5	5	0
	09/12	239	66	12	24	5	4	1
	10/12	271	69	24	42	15	14	1
	11/12	162	55	25	40	5	5	0
	12/12	86	31	14	23	9	3	1
	01/13	108	28	5	17	2	0	0
	02/13	169	54	12	4	6	9	0
	03/13	112	44	9	13	11	8	0
	04/13	83	26	10	17	3	0	0
	05/13	1	7	34	15	10	1	0
	06/13	199	48	1	2	18	36	2
	07/13	90	41	3	4	6	1	0
	TOTAIS	1694	519	14	20	95	86	5
CARLOS ALBERTO BEGALLES	04/13	16	5	0	0	0	0	0
	TOTAIS	16	5	0	0	0	0	0
JOÃO RODRIGUES PEREIRA	02/13	74	12	0	0	0	0	0
	03/13	184	69	5	5	0	2	3
	04/13	260	121	5	6	9	1	3
	05/13	270	90	7	6	16	4	1
	06/13	69	49	3	5	5	1	0
	07/13	202	68	5	4	10	5	0
	TOTAIS	1059	409	4	4	40	13	7
CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO	08/12	0	1	0	0	1	0	0
	TOTAIS	0	1	0	0	1	0	0
DANIEL BRANQUINHO CARDOSO	08/12	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	0	0	0	0	1	0	0
EDUARDO DO NASCIMENTO	08/12	76	20	3	3	0	0	0
	09/12	2	2	7	4	1	0	0
	10/12	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	78	22	3	2	2	0	0
KLEBER MOREIRA DA SILVA	04/13	0	1	0	0	0	0	0
	05/13	0	5	1	4	0	0	0
	06/13	0	0	0	0	3	0	0
	TOTAIS	0	6	0	1	3	0	0
OSMAR PEDROSO	08/12	3	3	3	0	0	0	0
	09/12	0	2	0	35	0	0	0
	10/12	0	0	0	0	1	0	0
	11/12	1	1	0	87	0	0	0
	03/13	0	0	0	0	2	0	0
	TOTAIS	4	6	1	24	3	0	0
SARA LÚCIA DAVI SOUSA	08/12	191	37	2	5	0	8	0
	09/12	93	32	1	5	0	3	1
	10/12	101	29	0	3	1	0	0
	11/12	223	55	2	3	10	2	2
	12/12	79	22	0	1	2	2	2
	01/13	93	22	0	1	5	0	0
	02/13	15	18	5	5	7	0	0
	03/13	1	3	0	1	7	0	0
	04/13	0	0	0	0	3	0	0
	05/13	0	0	0	0	0	1	0
	07/13	0	3	0	9	0	0	0
	TOTAIS	796	221	1	3	35	16	5
SILENE APARECIDA COELHO	08/12	3	3	19	23	6	0	0
	09/12	2	3	0	25	1	0	0
	10/12	0	0	0	0	5	0	0
	11/12	1	2	0	0	1	0	0
	12/12	1	1	0	6	1	0	0
	TOTAIS	7	9	4	11	14	0	0

3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 – Estrutura da Secretaria****3.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Marcelo Tertuliano da Silva	Diretor de Secretaria	Efetivo
Jamile Elias Oliveira da Silva	Assistente do Diretor	Efetivo
Alessandra de Castro Morais	Secretária de Audiência	Efetivo
Donald Formiga Leite	Assistente II	Cedido Estadual
Lauro Humberto Lourenço		Efetivo
Karina Amaral Brito Ribeiro	Assistente do Juiz	Efetivo
Lúcia Maria de Melo Silva	Assistente II	Cedida Municipal
Rosana de Aguiar Barros Marsiglia		Efetivo
Rubens de Miranda Bastos	Assistente do Juiz	Efetivo
Vinícius de Campos Furquim	Secretário de Audiência	Efetivo
Andrea Barros Santos		Efetivo
Henrique Vieira Alquimim		Estagiário
Marcelo Lauria Freire Ribeiro		Estagiário
João Gabriel Alves Chagas		Menor Aprendiz

3.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	14
Notebooks	1
Impressoras	4
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

3.2 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2
Atualização de cálculos	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	0

3.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

4 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?		X	
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do Novo PGC?	X		
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		X	
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?		X	
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do Novo PGC?	X		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do Novo PGC?	X		
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do Novo PGC?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, I da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?	-	-	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar exemplos)	X		
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		X	
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento definitivo do processo?	X		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?		X	
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	X		
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?	X		
19	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC	X		Atendido Parcialmente.
20	A unidade possui processos com o último andamento AQCC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?		X	
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido? Dê exemplos.		X	
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)	X		
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)		X	
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		

5 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG		X	
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)			

5.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
1.1 - A observância do disposto no parágrafo único do artigo 339 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas;		X	
1.2 - Cumprimento pela Secretaria das determinações contidas nos artigos 53, inciso I, e 83, § 1º, ambos do PGC, quanto à necessidade de se registrar no SAJ18 o CPF/CNPJ das partes demandadas, quando do cadastramento das petições iniciais ou, não tendo sido informado nos autos, colher tais dados em audiência, inserindo-os posteriormente no sistema informatizado;	X		
1.3 - A prolação de sentenças nos 32 (trinta e dois) processos listados no item 2.6.6 do Relatório da Correição, que se encontram aguardando julgamento com prazo acima do limite legal;	X		
1.4 - A adequação do prazo médio para exarar despachos, que, atualmente encontra-se em 6 dias, ao disposto no artigo 189, I, do CPC, que é de 2 dias e imediata elaboração de despachos judiciais nos 5 processos que se encontram fora do prazo legal, conforme apurado no Relatório de Correição no item 2.5;	X		Atendido parcialmente.
1.5 - A observância pela Secretaria, nas execuções fiscais, do disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80, quando da expedição dos editais de citação, fazendo neles constar o número das certidões de dívida ativa – CDAs e as respectivas datas de inscrição, bem como, nos editais de intimação e de praça e demais publicações, os números das CDAs, conforme o parágrafo único do artigo 27, da mesma Lei;		X	

1.6 – O lançamento no sistema SAJ18 dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive os presumidamente pagos em decorrência de acordo, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, nas fases de conhecimento e execução, mormente os comprovados quando da interposição de recurso, nos termos dos artigos 164 e 171 ambos do PGC;	X		Atendido parcialmente.
1.7 - A observância do disposto no artigo 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, nos despachos de admissibilidade de recursos endereçados ao Tribunal, analisando expressamente os pressupostos recursais;	X		
1.8 – Que a Secretaria atente para a correta nomenclatura dos atos processuais disponibilizados pelo sistema assinador/publicador na rede mundial de computadores, conforme disposição do artigo 55, parágrafo 1º, do PGC, e do artigo 18, inciso V, alínea h, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJT, visando municiar as partes e seus procuradores de dados mais precisos acerca dos processos de seu interesse, notadamente, em razão da adoção do processo digital no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho;	X		
1.9 – Que as liquidações de sentença sejam objeto de homologação pelo Juízo, ficando dispensada essa providência apenas quando for adotada a sistemática de prolação de sentenças líquidas, na forma do art. 160 do PGC ou houver determinação expressa na ata ou decisão de homologação do acordo;	X		
1.10 - A regularização dos lançamentos no SAJ dos andamentos processuais informados no Relatório da Correição – Constatações – item 6.2, linha 14, visando refletir a realidade da tramitação processual e assegurar a fidelidade das informações no banco de dados, acessíveis tanto por meio dos programas informatizados quanto pela rede mundial de computadores.	X		

6.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza corretamente o Check List elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: 743-52.2012, 10395-59.2013, 10504-73.2013, 10847-69.2013, 347-75.2012, 779-31.2011, 2176-62.2010).
2	Nos processos a seguir relacionados remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza nomenclatura correta para se referir à certidão de arquivamento no visualizador de processos na internet (processos: 743-52.2012, 347-75.2012, 779-31.2011, 2176-62.2010).
3	Nos processos a seguir relacionados remetidos ao arquivo, constatou-se que a Secretaria da Vara lança, correta e regularmente, no SAJ os valores decorrentes dos acordos ou das execuções, cumprindo, assim, o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 743-52.2012, 10101-07.2013, 10395-59.2013, 10847-69.2013, 347-75.2012, 779-31.2011, 2176-62.2010).
4	Foi constatado, em 27/08/2013, através do sistema SAJ18, a existência de 85 processos aguardando remessa ao arquivo há mais de dois dias, em desacordo com o art. 3º, parágrafo único, do Provimento SCR nº 3/2013.
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam do texto das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP nos termos do artigo 177 do PGC (processos: 10130-57.2013, 10157-40.2013, 10214-58.2013, 10034-42.2013, 10163-47.2013, 10203-29.2013 e 10246-63.2013).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO PROFERE SENTENÇAS LÍQUIDAS (processos: 10130-57.2013, 10157-40.2013, 10214-58.2013, 10034-42.2013, 10163-47.2013, 10203-29.2013 e 10246-63.2013).
7	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença, de forma eletrônica, conforme convênios com os órgãos destinatários (processos: 10246-63.2013, 10163-47.2013, 10325-42.2013 e 10157-40.2013).
8	No processo a seguir relacionado, com sentença proferida, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 86 do PGC, ao expedir ofício ao INSS, bem como encaminhar, via e-mail, à Procuradoria Geral Federal cópia da sentença, no caso em que haja reconhecimento de conduta culposa do empregador nas ações que tiverem por objeto acidente de trabalho (processo: 1790-61.2012).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: 10010-14.2013, 10226-72.2013, 10264-84.2013, 10024-84.2013, 10093-30.2013 e 10252-70.2013).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SAJ os valores referentes ao pagamento das parcelas do acordo pagas, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 10226-72.2013, 10024-95.2013, 10264-84.2013 e 10252-70.2013).
11	Ao verificar os andamentos dos processos no SAJ-18, em 23-08-2013, utilizando para tanto a ferramenta disponibilizada pelo próprio sistema (RELATÓRIO PELO ÚLTIMO ANDAMENTO), constatou-se que não há uma quantidade significativa de processos com data limite excedida.
12	Constatou-se, através do módulo de gerenciamento de processos – Birô, em 23/08/2013, a existência de 70 processos aguardando consulta ao convênios RENAJUD/INCRA com prazo limite vencido.

Item	Constatações
13	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, § 2º da Lei 6830/80, suspendendo a execução (processos: 1241-51.2012, 1702-57.2011, 1669-67.2011, 1197-66.2011, 361-93.2011, 1899-12.2011, 948-81.2012 e 238-61.2012).
14	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPensa", indicando o motivo, descumprindo o disposto nos artigos 1º e 2º do Provimento TRT 18 SCR Nº 04/2010 e no Ofício Circular nº 11/2012/TRT18-SCR (processos: 1241-51.2012, 1702-57.2011, 1669-67.2011, 361-93.2011, 948-81.2012 e 238-61.2012).
15	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho arquivava provisoriamente os autos, após exaurimento do prazo de suspensão, mediante despacho fundamentado, iniciando-se a contagem do prazo da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 40, § 2º e 4º da Lei 6830/80 e do artigo 161 do PGC (processos: 1241-51.2012, 1702-57.2011, 1669-67.2011, 1197-66.2011, 361-93.2011, 1899-12.2011, 948-81.2012 e 238-61.2012).
16	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que NÃO CONSTA DO EDITAL DE CITAÇÃO o prazo de 30 dias para publicidade, tampouco o número das CDA's, data e número da inscrição no registro da dívida ativa, descumprindo o artigo 8º, IV da Lei 6830/80 e parágrafo único do artigo 183 do PGC (processos: 1155-17.2011 e 1284-22.2011).
17	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal verificados, constatou-se que nas publicações dos editais de Praça e Leilão NÃO CONSTAM OS NÚMEROS DAS CDA'S, descumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processos: 443-27.2011, 1285-07.2011 e 2230-91.2011).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 175 do PGC e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 435/2011 ao dispensar a intimação da União acerca da conta de liquidação, em razão do valor apurado (processos: 1580-10.2012, 10093-30.2013, 1803-60.2012 e 1696-16.2012).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO RECOLHE a contribuição previdenciária conforme o procedimento previsto no § 4º e 5º do artigo 177 do PGC (código 1708), utilizando código diverso (2909) nas guias GPS, nos casos em que o executado deposita o valor total da execução em conta judicial (processos: 2240-04.2012, 1580-10.2012, 1803-60.2012 e 1696-16.2012).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OFÍCIO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: 2240-04.2012, 1932-65.2012, 1580-10.2012, 10093-30.2012, 1803-60.2012 e 1696-16.2012).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ o andamento EXI (execução previdenciária iniciada) após o decurso do prazo para o executado pagar ou garantir a execução, portanto, EM MOMENTO DIVERSO DO PREVISTO NO PROVIMENTO SCR 03/2013 (logo após a homologação dos cálculos) (processos: 2240-04.2012, 1580-10.2012, 1803-60.2012 e 1696-16.2012).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que apesar de lançar no SAJ o andamento "AGUARDANDO OUTRA DILIGÊNCIA CONSULTA RENAJD/INCRA", NÃO HÁ EVIDÊNCIAS NOS AUTOS de que a Vara do Trabalho tenha utilizado tais convênios, descumprindo, portanto, o disposto no artigo 159 do PGC (processos: 2019-21.2012, 2373-46.2012, 2464-39.2012 e 10203-29.2013).
23	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que o andamento EXE (execução iniciada) foi lançado no SAJ após o decurso do prazo para o reclamado pagar ou garantir a execução, DESCUMPRINDO O DISPOSTO NO PROVIMENTO SCR 03/2013 (processos: 152-56.2013, 1396-54.2012, 1873-77.2012, 2019-21.2012, 2373-46.2012, 2487-82.2012, 10181-68.2013 e 10203-29.2013).

Item	Constatações
24	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita os sócios antes de qualquer medida constritiva de seus bens, nos casos de desconconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos: 2097-49.2011 e 2176-28.2011)
25	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após a liquidação dos cálculos, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: 942-74.2012 e 1875-47.2012).
26	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara LANÇOU EQUIVOCADAMENTE O ANDAMENTO EXE (execução trabalhista iniciada), por se tratar de execução de crédito previdenciário, descumprindo o disposto no Provimento SCR 03/2013 (processos: 2116-21.2012 e 2464-39.2012).
27	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara NÃO INTIMA O MPT DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS DESIGNADAS, DAS SENTENÇAS PROFERIDAS E DOS ACORDOS HOMOLOGADOS, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: 2549-25.2012, 2407-21.2012, 1543-80.2012, 2087-68.2012, 1-90.2013, 1894-53.2012, 1827-88.2012, 138-72.2013, 2479-08.2012).
28	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, conforme disposto no art. 128 do PGC (processos: 1371-41.2012, 553-89.2012, 10034-42.2013, 10248-33.2013, 716-69.2012, 1588-84.2012, 2431-49.2012, 124-88.2013, 1222-79.2011).
29	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa, de forma explícita os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: 1371-41.2012, 553-89.2012, 10034-42.2013, 10248-33.2013, 716-69.2012, 1588-84.2012, 2431-49.2012, 124-88.2013, 1222-79.2011).
30	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 553-89.2012, 10034-42.2013, 10248-33.2013, 716-69.2012, 1588-84.2012, 2431-49.2012, 124-88.2013).
31	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, foi constatado que a Secretaria da Vara NÃO LANÇOU AS CUSTAS NO SAJ, EM DESACORDO COM O ARTIGO 163 DO PGC (processos: 1371-41.2012 e 1222-79.2011).
32	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 15/08/2012 e 06/08/2013, constatou-se que: (1º) são realizadas audiências de segunda a sexta-feira; (2º) o atraso médio para início de audiências é de 17 minutos; e (3º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências 16 (dezesseis) processos.
33	Analisados por amostragem os atos processuais no período correicionado, dos processos a seguir relacionados, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 3 (três) dias, em desacordo com o previsto no artigo 189, inciso I do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 2 (dois) dias, em conformidade com o prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (processos: RTOOrd 0002479-08.2012.5.18.0005, RTOOrd 0002240-04.2012.5.18.0005, RTOOrd 0000347-75.2012.5.18.0005, RTOOrd 0001803-60.2012.5.18.0005, RTSUM-0002407-21.2012.5.18.0005).
34	Analisados, em 26/08/2013, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 11 (onze) dias para julgamento de incidentes na fase de conhecimento e 13 (treze) dias para julgamento de incidentes na fase de execução (processos: 1481-40/2012, 2320-65/2012, 2107-59/2012, 90-16/2013, 1988-35/2011, 1231-07/2011, 2025-62/2011, 933-49/2011). Constatou-se, ainda, que a unidade não lança regularmente os andamentos referentes à conclusão para julgamento de incidentes na fase de conhecimento (QJED) e na fase de execução (QJEE).